



PORTARIA

SEDEA Nº 01/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA SEDEA Nº 01/2020

“Em meio ao avanço dos casos de novo coronavírus (COVID 19), classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Pandemia.”

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Alagoas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as autorizações para atividades públicas e privadas, e, as mesmas que já tenham sido emitidas/entregues.

Art. 2º Fica suspensa todas as atividades do auditório da SEDEA.

Art. 3º Ressalta-se que até o presente momento, em nossa cidade não há registro de ocorrência de casos suspeitos ou mesmo confirmados por infecção do COVID-19.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18/03/2020 até o dia 30/03/2020.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Estado da Bahia, 17 de março de 2020.

JOSÉ EDÉSIO CARDOSO SILVA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente